



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 745/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE COELHO NETO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO GUIMARÃES NO BAIRRO MUTIRÃO, S/N, NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Hospital Municipal e Maternidade de Coelho Neto, localizado na Avenida Antônio Guimarães, no Bairro Centro, nesta cidade, de **“HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE COELHO NETO DR. LUIZ GREGÓRIO NOGUEIRA”**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO

